

C. M. M.

= PORTARIA Nº 1.221 =

O Senhor José Geraldo Alves,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, por ocasião da nomeação da Sra. Juaci Menon Rosa e Silva, pela Portaria nº 1.176, de 12-3-70, para exercer a função de professora efetiva do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", já se encontrava completo o quadro das professoras efetivas desse estabelecimento,

Considerando que a citada nomeação constitui frontal violação dos preceitos legais vigentes;

Considerando o parecer, sobre a matéria, da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

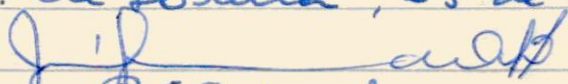
Considerando, afinal, por ordem do Governo Municipal corrigir as irregularidades que foram surgindo no decurso da administração;

Resolve:

Exonerar a Sra. Juaci Menon Rosa e Silva, da função de professora efetiva do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 25 de maio de 1970



= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão

do Expediente da Prefeitura Municipal,
em 25 de maio de 1970.

Domings Gu' Tutum
= Chefe da Divisão do Expediente.

